



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138/2023,
De 31 de julho de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Marcia Cristina Lemos**, matrícula nº 2402, cargo Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 1361/2023, de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 31 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração